

EDITAL N° 002/2024

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS
ELEIÇÕES PARA O BIÊNIO 2025/2027 DA DIRETORIA DA ADUNIR
Seção Sindical**

A Comissão Eleitoral da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Rondônia – ADUNIR – Seção Sindical do ANDES-SN, no uso de suas atribuições e conforme estabelecido no regulamento do processo eleitoral para a eleição da nova diretoria da entidade, vem por meio deste edital **PRORROGAR O PRAZO DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS**, conforme os seguintes termos:

1. Fica prorrogado até 10/01/2025 o prazo para inscrição de chapas que desejem concorrer à eleição da nova diretoria da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Rondônia – ADUNIR – Seção Sindical do ANDES-SN, referente ao mandato de 2025/2027.
2. O cronograma do processo eleitoral fica atualizado conforme consta no anexo I.

Porto Velho, 26 de dezembro de 2024.

Comissão Eleitoral

ANEXO I
Cronograma – Calendário Eleitoral ADUNIR/2024

Datas	Atividades/Procedimentos	Horários
05/12/2024	Publicação do Edital nº 001/2024	Até às 23h59
11/12/2024	Recursos ao Edital nº 001/2024	Até às 18h00
13/12/2024	Análise e julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral	Até às 18h00
14/12/2024	Publicação do resultado dos recursos e homologação do Edital	Até às 23h59
16/12/2024	Início do prazo de inscrição de chapas	08h00
10/01/2025	Fim do prazo de inscrição de chapas	Até às 18h00
11/01/2025	Publicação das inscrições	Até às 23h59
13/01/2025	Recursos à inscrição de chapas	Até às 18h00
14/01/2025	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral	Até às 18h00
15/01/2025	Análise de elegibilidade das chapas pela Comissão Eleitoral	Até às 18h00
16/01/2025	Publicação do resultado dos recursos e da análise de elegibilidade e homologação das inscrições	Até às 23h59
17/01/2025	Início da Campanha Eleitoral	08h00
12/02/2025	Fim da Campanha Eleitoral	23h59
10/02/2025	Envio do Link e das Instruções para Votação Via Sistema	08h00
13/02/2025	Início da votação via sistema	08h00
14/02/2025	Fim da votação via sistema	18h00
14/02/2025	Apuração – Ato da Comissão Eleitoral a ser realizado via sistema	Até às 23h59
15/02/2025	Divulgação do Resultado da Apuração	10h00
17/02/2025	Recursos em razão da votação e do resultado da apuração	Até às 18h00
18/02/2025	Publicação do resultado dos recursos e homologação do resultado final	Até às 23h59